

PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM VIA PÚBLICA

1. Requerimento Padrão fornecido pela COMISSÃO DE DRENAGEM, devidamente preenchido;
2. 02 (DOIS) jogos de pasta, contendo:
 - 2.1. PROCURAÇÃO: Autenticada em cartório e documento com foto em anexo;
 - 2.2. CARTA DE APRESENTAÇÃO: Descrevendo a solicitação pertinente com croqui;
 - 2.3. PROJETO DE DRENAGEM: Apresentar cópia da planta de Implantação Geral do projeto de drenagem de águas pluviais aprovado mostrando o trecho de interligação.
 - 2.4. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO: Contendo as informações da drenagem e da interligação.
 - 2.5. MEMORIAL DESCRITIVO: Descrevendo as informações da interligação a ser liberada, de cálculo, dimensões e materiais do projeto de drenagem;
3. ART/RRT - Anotação ou Registro de Responsabilidade de EXECUÇÃO (para Laudo de Execução do projeto de Drenagem de Águas Pluviais) do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU), datada, assinada pelo profissional e proprietário.
4. CD organizado em pasta de acordo com revisão, arquivos digitais dos projetos e documentos (PDF) acima.

Observações:

- ✓ Após expedição da carta de Autorização de Obra em Via Pública e deliberação do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU, deverá o requerente apresentar à esta Comissão a anuência do órgão competente IMMU.
- ✓ Caso haja interferências de concessionárias, o solicitante deverá tomar conhecimento das mesmas a fim de evitar problemas de execução.
- ✓ Todas as solicitações (**NOVAS**) deverão ser apresentadas no protocolo juntamente com os itens acima para gerar um número de processo e cadastro nesta SEMINF;
- ✓ Todas as respostas (**RETORNO**) aos pareceres, anexar projetos, correções, e outros documentos devem ser **protocolados ao processo existente**, diretamente na Comissão de Aprovação de Projetos de Drenagem;
- ✓ Todos os projetos/documentos deverão ser apresentados organizados em pastas ofício com grampo plástico.